PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00085/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 20/08/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nomes a diversas ruas recentemente abertas.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dom Pereira Alves, o logradouro que comeca na Rua Areia Preta e se prolonga ate encontrar os terrenos de propriedade dos herdeiros do Dr. Aderbal de Figueredo;

Art. 2º - Denominar-se-a "Rua Dr. Renado Dantas", a rua paralela a que se refere o artigo primeiro;

Art. 3º - Denominar-se-a "Rua Desembargador Benicio Filho", a rua paralela a que se refere o artigo segundo;

Art. 4º - Os novos logradouros estão situados nos terrenos de propriedade do Dr. Ciro Barreto de Paiva;

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA

Secretário